



**MJSP/POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

A EMPRESA EQUIPAMENTOS PARA MOVIMENTAÇÃO MIGRA LTDA (FILIAL) CNPJ 25.400.600/0002-59 SEDIADA na Rua José Stabach, Nº 200, Sertinha Contenda - PR, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Contenda, 21 de Janeiro de 2025

Lierison de Bona / 686.932.730-00